

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 424, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**Curso Estadual de Aperfeiçoamento para Magistrados em Arbitragem**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**Curso Estadual de Aperfeiçoamento para Magistrados em Arbitragem**”, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), nos termos do Processo nº 2013413 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral